

DECRETO N° 19.143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Permite o uso oneroso à Leila Lopes Lerina, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Ângelo Barcelos nº 199, bairro: Vila João Pessoa, nesta Capital.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e
considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001.104851.15.5.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso à Leila Lopes Lerina, CNPJ nº 21.055.632/0001-22, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Ângelo Barcelos nº 199, assim descrito: “Uma área com 236,65m² (duzentos e trinta e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 71.068 do Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Zona desta Capital, localizado na Rua Angelo Barcelos, nº 199, com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 16,60m (dezesseis vírgula sessenta metros) limitando-se com o remanescente do imóvel registrado sob o nº 71.068 do Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Zona desta Capital; a sul mede 16,50m (dezesseis vírgula cinquenta metros) limitando-se com o imóvel de nº 215 da Rua Angelo Barcelos; a noroeste mede 16,00m (dezesseis metros) limitando-se com o leito do arroio Moinho; e, a norte mede 14,20m (quatorze vírgula vinte metros) limitando-se com o imóvel de nº 189 da Rua Angelo Barcelos; quarteirão: Rua Angelo Barcelos, Rua Juarez Tavora, Rua Tenente Alpoim, Rua Valado, Rua Evangelina Porto e Av.Bento Gonçalves; bairro: Vila João Pessoa.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido à Leila Lopes Lerina, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luís Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.